



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de setembro de 2013



Série

Número 166

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 139/2013

Subdelega no Diretor Regional de Estradas a competência para a prática de todos os atos necessários à execução do contrato de empreitada de “Reconstrução da ER 227 - Tabua”.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 197/2013

Aplica a pena disciplinar ao assistente operacional, Marco Paulo Nunes da Côrte.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 198/2013

Afetação de pessoal ao Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 139/2013**

Considerando que pela Resolução n.º 811/2013, de 28 de agosto, a competência do Conselho de Governo, no âmbito do contrato de empreitada da “Reconstrução da ER 227 - Tabua”, foi delegada no Vice-Presidente do Governo, com poderes de subdelegação;

Considerando que razões de simplificação administrativa aconselham a não submissão ao Vice-Presidente do Governo de todos os assuntos em que, nos termos do referido anteriormente, é esta a entidade competente a intervir.

Determino o seguinte:

1. Subdelego no Diretor Regional de Estradas a competência para a prática de todos os atos necessários à execução do contrato de empreitada de “Reconstrução da ER 227 - Tabua”.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 2 de setembro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso n.º 197/2013****DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Notifica Marco Paulo Nunes da Côrte que lhe foi aplicada a pena disciplinar de despedimento

Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Diretor Regional de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que por seu despacho de 9 de agosto de 2013, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento ao assistente operacional, Marco Paulo Nunes da Côrte, começando a produzir os efeitos legais a partir do 15.º dia útil a contar da data da publicação do

aviso (extrato) n.º 10/2013/M no Diário da República, 2.ª série n.º 169 Parte F de 3 de Setembro de 2013.

3 de setembro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL, Bernardo Oliveira Melvill de Araújo

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso n.º 198/2013**

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 26 de abril de 2013, e no âmbito do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, determinou-se a afetação do Técnico Superior Luís Márcio Mendonça Alves, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação ao Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 1 maio de 2013.

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 26 de abril de 2013, e no âmbito do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, determinou-se a afetação da Assistente Técnica Cibele Maria Rodrigues Camacho Fernandes, do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 1 maio de 2013.

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 26 de abril de 2013, e no âmbito do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, determinou-se a afetação da Assistente Técnica Márcia Andreia Camacho Rebole da Costa, do mapa de pessoal da Direção Regional de Qualificação Profissional ao Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 1 junho de 2013.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 5 de junho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)